

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 128 DE 23 DE MAIO DE 2011.

Credencia o “**Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XXIX Concurso Público**”, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XXIX Concurso Público**”, com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), nos termos do Processo nº 2011108 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral